



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 30 de março de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.545

MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO																
Município:		GUARATINGUETÁ			Cód. Município:	3518404		Microrregião:	Guaratinguetá		Mesorregião:	Vale do Paraíba Paulista		UF:	São Paulo	
Plano Municipal de Educação:		LEI 4581 DE 24 DE JUNHO DE 2015 LEI 4581/2015			Ano de primeira avaliação:		2017									
Períodos de Avaliação previstos:		0														
Comissão Coordenadora:		Marta Regina Marcondes Guimarães Luciana Marcondes Perrenoud Ana Carolina Cunha Di Giovanni Alexandra de Cristo Fonseca														
Equipe Técnica:		Marta Regina Marcondes Guimarães Luciana Marcondes Perrenoud Ana Carolina Cunha Di Giovanni Alexandra de Cristo Fonseca														
Contatos de referência:		Telefone: 12 3128-7777			E-mail:		educacao@guaratingueta.sp.gov.br									
PARTE A - DADOS CADASTRAIS																
PARTE B - METAS																
1		Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noveenta e cinco por cento) das crianças conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PVE.														
INDICADOR		Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecida por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extrarreal (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.														
INDICADOR 1A		Percentual da população de 6 a 14 anos que se frequenta a escola.														
Meta prevista oficial)		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	Alcanceu indicador?	
Meta executada no período (dado extrarreal)			103%	102,11%	93,14%	95%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100%	100%	100%	100%	Sim	
INDICADOR 1B		Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche.														
Meta prevista oficial)		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	Alcanceu indicador?	
Meta executada no período (dado extrarreal)				30%	32%	45,00%	47,00%	47,00%	50,00%	51,00%					50%	
INDICADOR 1C		(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha este planilha)														
Meta prevista oficial)		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	Alcanceu indicador?	
Meta executada no período (dado extrarreal)																



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 30 de março de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.545

MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO												
Brasão do Município (opcional)												
<small>Selecione Voltar para o Início</small>												
PARTE A - DADOS CADASTRAIS			PARTE B - METAS			PARTE C - INDICADORES DE META						
Município: GUARATINGUETÁ Plano Municipal de Educação: LEI 4581 DE 24 DE JUNHO DE 2015 / LEI 4581/2015 Período de Análise Previstos: 0 Comissão Coordenadora: Maria Regina Marcondes Guimarães, Luciana Marcondes Ferreraud, Ana Carolina Cunha Di Giovanni, Alexandra de Cassia Fonseca Equipe Técnica: Maria Regina Marcondes Guimarães, Luciana Marcondes Ferreraud, Ana Carolina Cunha Di Giovanni, Alexandra de Cassia Fonseca Contatos de referência: Telefone: 12 3128-7777 Meta: Tercio da meta E-mail: educacao@guaratingueta.sp.gov.br			Cód. Município: 3518404 Microregião: Guaratingueta Mesorregião: Vale do Paraíba Paulista Ano da primeira avaliação: 2017			UF: São Paulo						
2 Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 98% (noventa e oito por cento) dos alunos conclua essa etapa no final da recomendação, até o último ano de vigência deste PIVE.			INDICADOR Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.			Observações/Nota sintética (opcional)						
INDICADOR 2A Meta prevista Meta executada no período (dado oficial) Meta executada no período (dado extraoficial)			Percentual da população de 6 a 14 anos que se frequentam a escola.			Prazo: 2025 Alcançou indicador? Sim						
INDICADOR 2B Meta prevista Meta executada no período (dado oficial) Meta executada no período (dado extraoficial)			Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído.			Prazo: 2025 Alcançou indicador? Sim						
INDICADOR 2C Meta prevista Meta executada no período (dado oficial) Meta executada no período (dado extraoficial)			(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)			Prazo: 2024 Alcançou indicador? 2025						
2014 2015 2016 2017 2018 2019 2020 2021 2022 2023 2024 2025 2026			2014 2015 2016 2017 2018 2019 2020 2021 2022 2023 2024 2025 2026			2014 2015 2016 2017 2018 2019 2020 2021 2022 2023 2024 2025 2026						



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 30 de março de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.545

MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO																																																																																		
<p>Brasão do Município (opcional)</p>																																																																																		
<p>GuARATINGUETÁ</p>																																																																																		
Município:		Cód. Município:		Mesorregião:		Município:		Mesorregião:		UF																																																																								
LEI 4581 DE 24 DE JUNHO DE 2015/LEI 4581/2015		3518404		Guaratinguetá		Guaratinguetá		Vale do Paraíba Paulista		São Paulo																																																																								
Períodos de Avaliação previstos:		Ano da primeira avaliação:																																																																																
0		2017																																																																																
<p>Comissão Coordenadora:</p> <p>Luciana Mercendes Perrenoud Ana Carolina Cunha Di Giovanni Alexandra de Cassia Fonseca</p>																																																																																		
<p>Equipe Técnica:</p> <p>Maria Regina Mercendes Guimarães Luciana Mercendes Perrenoud Ana Carolina Cunha Di Giovanni Alexandra de Cassia Fonseca</p>																																																																																		
<p>Contatos de referência:</p> <p>Telefone: 12 3128-7777</p> <p>E-mail: educacao@guaratingueta.sp.gov.br</p>																																																																																		
<p>Meta</p> <p>Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do terceiro ano do ensino fundamental, em consonância com o Programa Nacional de Alfabetização na Idade Certa - PNAIC.</p>																																																																																		
<p>Prazo</p> <p>2025</p>																																																																																		
<p>Observações/Índice sintético (opcional)</p> <p>EM ADEQUAÇÃO</p>																																																																																		
<p>INDICADOR</p> <p>Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.</p>																																																																																		
<p>INDICADOR 5A</p> <p>Taxa de alfabetização de crianças, que concluíram o 3º ano o ensino fundamental</p>																																																																																		
<table border="1"> <thead> <tr> <th>2014</th> <th>2015</th> <th>2016</th> <th>2017</th> <th>2018</th> <th>2019</th> <th>2020</th> <th>2021</th> <th>2022</th> <th>2023</th> <th>2024</th> <th>2025</th> <th>Alcançou indicador?</th> <th>Sim</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td>96,40%</td> <td>96,40%</td> <td>95,80%</td> <td>97,20%</td> <td>97,60%</td> <td>98,40%</td> <td>98,40%</td> <td>98,8</td> <td>99,20%</td> <td>99,60%</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Meta prevista</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Meta executada no período (dado oficial)</td> <td>96%</td> <td>96%</td> <td>96%</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>100%</td> </tr> <tr> <td>Meta executada no período (dado extraoficial)</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>97%</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>													2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Alcançou indicador?	Sim		96,40%	96,40%	95,80%	97,20%	97,60%	98,40%	98,40%	98,8	99,20%	99,60%				Meta prevista														Meta executada no período (dado oficial)	96%	96%	96%										100%	Meta executada no período (dado extraoficial)				97%									
2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Alcançou indicador?	Sim																																																																					
	96,40%	96,40%	95,80%	97,20%	97,60%	98,40%	98,40%	98,8	99,20%	99,60%																																																																								
Meta prevista																																																																																		
Meta executada no período (dado oficial)	96%	96%	96%										100%																																																																					
Meta executada no período (dado extraoficial)				97%																																																																														
<p>INDICADOR 5B</p> <p>(descrição do indicador, caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)</p>																																																																																		
<table border="1"> <thead> <tr> <th>2014</th> <th>2015</th> <th>2016</th> <th>2017</th> <th>2018</th> <th>2019</th> <th>2020</th> <th>2021</th> <th>2022</th> <th>2023</th> <th>2024</th> <th>2025</th> <th>Alcançou indicador?</th> <th>Sim</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> </tr> <tr> <td>Meta prevista</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Meta executada no período (dado oficial)</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Meta executada no período (dado extraoficial)</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>													2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Alcançou indicador?	Sim															Meta prevista														Meta executada no período (dado oficial)														Meta executada no período (dado extraoficial)													
2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Alcançou indicador?	Sim																																																																					
Meta prevista																																																																																		
Meta executada no período (dado oficial)																																																																																		
Meta executada no período (dado extraoficial)																																																																																		
<p>INDICADOR 5C</p> <p>(descrição do indicador, caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)</p>																																																																																		
<table border="1"> <thead> <tr> <th>2014</th> <th>2015</th> <th>2016</th> <th>2017</th> <th>2018</th> <th>2019</th> <th>2020</th> <th>2021</th> <th>2022</th> <th>2023</th> <th>2024</th> <th>2025</th> <th>Alcançou indicador?</th> <th>Sim</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> </tr> <tr> <td>Meta prevista</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Meta executada no período (dado oficial)</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>													2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Alcançou indicador?	Sim															Meta prevista														Meta executada no período (dado oficial)																											
2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Alcançou indicador?	Sim																																																																					
Meta prevista																																																																																		
Meta executada no período (dado oficial)																																																																																		



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 30 de março de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.545

MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO													Brasão do Município (opcional)								
Município: GUARATINGUETÁ Plano Municipal de Educação: LEI 4581 DE 24 DE JUNHO DE 2015 LEI 4581/2015 Períodos de avaliação previstos: 0 Ano da primeira avaliação: 2017													Cód. Município:	3518404	Microrregião:	Guaratinguetá	Mesorregião:		Vale do Paraíba Paulista	UF:	São Paulo
Comissão Coordenadora: Maria Regina Marcondes Guimarães Luciana Marcondes Perronud Ana Carolina Cunha Di Giovanni Alexandra de Cassia Fonseca													EM ADEQUAÇÃO								
Equipe Técnica: Maria Regina Marcondes Guimarães Luciana Marcondes Perronud Ana Carolina Cunha Di Giovanni Alexandra de Cassia Fonseca Telefone: 12 3128-7777 E-mail: educacao@guaratingueta.sp.gov.br													EM ADEQUAÇÃO								
Contatos de referência: Telefone: 12 3128-7777 E-mail: educacao@guaratingueta.sp.gov.br													Observações/Relato sintético (opcional)								
Meta 6 Oferece reeducação em tempo integral em, no mínimo, 50%(cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25%(vinte e cinco por cento) dos alunos da educação básica, até o término deste plano.													Prazo		2025						
INDICADOR Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar (a) a meta prevista de acordo com o ano; (b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o IPEV, IBGE, etc.); e (c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.													Prazo		2025						
INDICADOR 6A Percentual de escolas públicas com alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares.													Prazo:		2025		Alcançou indicador? Sim				
Meta prevista 2014 2015 2016 2017 2018 2019 2020 2021 2022 2023 2024 2025													Prazo:		2025		Alcançou indicador? Não				
Meta executada no período (dado oficial) 33,80% 35,60% 37,40% 39,80% 41% 42,80% 44,50% 46,40% 48,2													Prazo:		2025		Alcançou indicador? 50%				
Meta executada no período (dado extraoficial) 49% 46,30% 40,00% 48,00% 50,00% 53,00%													Prazo:		2025		Alcançou indicador? 25%				
INDICADOR 6B Percentual de alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares													Prazo:		2025		Alcançou indicador? Não				
Meta prevista 2014 2015 2016 2017 2018 2019 2020 2021 2022 2023 2024 2025													Prazo:		2025		Alcançou indicador? 25%				
Meta executada no período (dado oficial) 21,70% 21,66 17,3 20,00% 20,00% 20,00% 24,01 24,34													Prazo:		2025		Alcançou indicador? 25%				
Meta executada no período (dado extraoficial) 20% 20%													Prazo:		2025		Alcançou indicador? 25%				
INDICADOR 6C (descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)													Prazo:		2025		Alcançou indicador? 25%				
Meta prevista 2014 2015 2016 2017 2018 2019 2020 2021 2022 2023 2024 2025													Prazo:		2025		Alcançou indicador? 25%				
Meta executada no período (dado oficial) 2014 2015 2016 2017 2018 2019 2020 2021 2022 2023 2024 2025													Prazo:		2025		Alcançou indicador? 25%				
Meta executada no período (dado extraoficial) 2014 2015 2016 2017 2018 2019 2020 2021 2022 2023 2024 2025													Prazo:		2025		Alcançou indicador? 25%				



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 30 de março de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.545

MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO																																																			
<p>Verificar para o Índice</p> <p>Municípios: GUARATINGUETÁ Cód. Município: 35.18404 Mfcorregião: Guaratinguetá Mesoregião: Vale do Paraíba Paulista UF: São Paulo</p> <p>Plano Municipal de Educação: LEI 4581 DE 24 DE JUNHO DE 2015 LEI 4581/2015 Ano da primeira avaliação: 2017</p> <p>Períodos de Avaliação previstos: 0</p> <p>Comissão Coordenadora: Maria Regina Marcondes Guimarães Luciana Marcondes Ferreroud Ana Carolina Cunha Di Giovanni Alexandra de Cássia Fonseca</p> <p>Equipe Técnica: Luciana Marcondes Ferreroud Ana Carolina Cunha Di Giovanni Alexandra de Cássia Fonseca</p> <p>Contatos de referência: Telefone: 12 3128-7777 E-mail: educacao@guaratingueta.sp.gov.br</p>																																																			
PARTE A - DADOS CADASTRAIS																																																			
PARTE B - METAS																																																			
<p>7</p> <p>Fomentar a qualidade da educação básica em todos os níveis, segmentos e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias locais para o Índice de desenvolvimento da educação básica – IDEB:</p> <p>(caso haja mais de um prazo dentro de uma mesma meta, indique o equi)</p> <p>(caso haja mais de um prazo dentro de uma mesma meta, indique o equi)</p>																																																			
ADDORES DE META																																																			
INDICADOR																																																			
<p>Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.</p>																																																			
INDICADOR 7A																																																			
<p>Média do IDEB nos anos iniciais do ensino fundamental</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Ano</th> <th>2014</th> <th>2015</th> <th>2016</th> <th>2017</th> <th>2018</th> <th>2019</th> <th>2020</th> <th>2021</th> <th>2022</th> <th>2023</th> <th>2024</th> <th>2025</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Meta prevista oficial</td> <td></td> <td>5,80%</td> <td></td> <td>5,50%</td> <td></td> <td>5,80%</td> <td></td> <td>6,21%</td> <td></td> <td>6,00%</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Meta executada no período (dado extraoficial)</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>6,40%</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>													Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Meta prevista oficial		5,80%		5,50%		5,80%		6,21%		6,00%			Meta executada no período (dado extraoficial)								6,40%				
Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025																																							
Meta prevista oficial		5,80%		5,50%		5,80%		6,21%		6,00%																																									
Meta executada no período (dado extraoficial)								6,40%																																											
INDICADOR 7B																																																			
<p>Média do IDEB nos anos finais do ensino fundamental</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Ano</th> <th>2014</th> <th>2015</th> <th>2016</th> <th>2017</th> <th>2018</th> <th>2019</th> <th>2020</th> <th>2021</th> <th>2022</th> <th>2023</th> <th>2024</th> <th>2025</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Meta prevista oficial</td> <td></td> <td>4,70%</td> <td></td> <td>4,60%</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>5,5</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Meta executada no período (dado extraoficial)</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>													Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Meta prevista oficial		4,70%		4,60%				5,5					Meta executada no período (dado extraoficial)												
Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025																																							
Meta prevista oficial		4,70%		4,60%				5,5																																											
Meta executada no período (dado extraoficial)																																																			
<p>Prazo: 2025</p> <p>Atenção: indicador 2025</p> <p>Prazo: 2025</p> <p>Atenção: Não</p>																																																			



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 30 de março de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.545

MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO												Brasão do Município (opcional)	
Município: GUARATINGUETÁ		Cód. Município: 3538404		Microregião: Guaratinguetá		Mesorregião: Vale do Paraíba Paulista		UF: SP		São Paulo			
Plano Municipal de Educação: LEI 4581 DE 24 DE JUNHO DE 2015 (LEI 4581/2015)		Ano da primeira avaliação: 2017											
Períodos de Avaliação previstos: 0													
PARTE A - DADOS CADASTRAIS Comissão Coordenadora: Maria Regina Marcondes Guimarães Luciana Marcondes Ferronoud Ana Carolina Cunha Di Giovanni Alexandro de Cássia Fonseca Equipe Técnica: Maria Regina Marcondes Guimarães Luciana Marcondes Ferronoud Ana Carolina Cunha Di Giovanni Alexandro de Cássia Fonseca Contatos de referência: Telefone: 12 3128-7777 E-mail: educacao@guaratingueta.sp.gov.br													
PARTE B - METAS Meta 8: Evorar a escolaridade média da população a partir de 18 anos de modo a alcançar mínimo de 12 anos de estudo, até o último ano de vigência deste plano, para as populações do campo, privadas de liberdade, das regiões de menor escolaridade no município, dos 25% mais pobres, bem como igualar a escolaridade média entre negros e não negros, com vistas à redução da desigualdade educacional. 2025													
PARTE C - INDICADORES DE META INDICADOR 8A: Evorar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos. 2014: 11,70% 2015: 10,2% 2016: 12% 2017: 13% 2018: 14,70% 2019: 16,20% 2020: 17,70% 2021: 19,20% 2022: 20,70% 2023: 22,20% 2024: 23,70% 2025: 25% INDICADOR 8B: Evorar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos entre os 25% mais pobres. 2014: 10,24% 2015: 8,60% 2016: 9,00% 2017: 10,00% 2018: 13,00% 2019: 15,00% 2020: 16,00% 2021: 17,00% 2022: 17,00% 2023: 21,70% 2024: 23,30% 2025: 25% INDICADOR 8C: Evorar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos entre os 25% mais pobres. 2014: 10,24% 2015: 8,60% 2016: 9,00% 2017: 10,00% 2018: 13,00% 2019: 15,00% 2020: 16,00% 2021: 17,00% 2022: 17,00% 2023: 21,70% 2024: 23,30% 2025: 25%													



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 30 de março de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.545

MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO													Brasão do Município (opcional)	
Município: GUARATINGUETÁ Plano Municipal de Educação: LEI 4581 DE 24 DE JUNHO DE 2015 LEI 4581/2015 Período de avaliação previsto: 0 Ano da primeira avaliação: 2017 Cód. Município: 3518404 Microrregião: Guaratinguetá Mesorregião: Vale do Paraíba Paulista UF: São Paulo														
Comissão Coordenadora: Maria Regina Marcondes Guimarães Luciano Marcondes Perrenoud Ana Carolina Cunha Di Giovanni Alexandra de Cássia Fonseca														
Equipe Técnica: Luciano Marcondes Perrenoud Ana Carolina Cunha Di Giovanni Alexandra de Cássia Fonseca													EM ADEQUAÇÃO	
Contatos de referência: Telefone: 12 3128-7777 E-mail: educacao@guaratingueta.sp.gov.br													EM ADEQUAÇÃO	
PARTE B - METAS Meta 10 Ojeter, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional. Registro, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.) e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.													Observações/Relatório sintético (opcional)	
INDICADOR INDICADOR 10A Meta prevista oficial) 2014 2015 2016 2017 2018 2019 2020 2021 2022 2023 2024 2025 2026 Meta executada no período (dado extraoficial)													Prazo: 2025 NÃO SE APLICA	
(Percentual de matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional)													Alcançou indicador? 2025 2026 25%	
(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)													Prazo: 2023 Alcançou indicador? 2024 2025 2026	
(Informe aqui o prazo do indicador)													Alcançou indicador? 2024 2025 2026	
(Informe aqui o prazo do indicador)													Alcançou indicador? 2024 2025 2026	



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 30 de março de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.545

MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO																												
<p>Volte para o Índice</p>																												
Município: GUARATINGUETÁ Plano Municipal de Educação: LEI 4581 DE 24 DE JUNHO DE 2015/LEI 4581/2015 Períodos de avaliação previstos: 0			Cód. Município: 3518404		Microrregião: Guaratinguetá		Mesorregião: Vale do Paraíba Paulista		UF: São Paulo		Brasão do Município (opcional)																	
Comissão Coordenadora: Maria Regina Marcondes Guimarães Luciana Marcondes Perrenoud Ana Carolina Cunha Di Giovanni Alexandra de Cassia Fonseca			Ano da primeira avaliação: 2017																									
Equipe Técnica: Maria Regina Marcondes Guimarães Luciana Marcondes Perrenoud Ana Carolina Cunha Di Giovanni Alexandra de Cassia Fonseca			EM ADEQUAÇÃO																									
Contatos de referência: Telefone: 12 3128-7777			Texto da meta		E-mail: educacao@guaratingueta.sp.gov.br		Observações/Relato sintético (opcional)																					
Meta			11		Prazo		2025		Não se Aplica																			
INDICADOR			Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.																									
INDICADOR 11A			Meta prevista Meta executada no período (dado oficial) Meta executada no período (dado extraoficial)																									
INDICADOR 11B			(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)																									
INDICADOR 11C			(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)																									
Meta prevista Meta executada no período (dado oficial) Meta executada no período (dado extraoficial)			2014		2015		2016		2017		2018		2019		2020		2021		2022		2023		2024		2025		2026	
Prazo: (Informe aqui o prazo do indicador)																												
Prazo: (Informe aqui o prazo do indicador)																												



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 30 de março de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.545

MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO												
<<<< Voltar para o Índice												
Município:		GUARATINGUETÁ			Cód. Município:		3518404		Microregião:		Guaratinguetá	
Plano Municipal de Educação: LEI 4581 DE 24 DE JUNHO DE 2015/LEI 4581/2015		Ano da primeira avaliação:		2017		Mesorregião:		Vale do Paraíba Paulista		UF:		
Período de Avaliação previstos: 0		Comissão Coordenadora:		Maria Regina Marcondes Guimarães Luciana Marcondes Perrenoud Ana Carolina Cunha D' Giovanni Alexandro de Cassia Fonseca		EM ADEQUAÇÃO						
Equipe Técnica:		Maria Regina Marcondes Guimarães Luciana Marcondes Perrenoud Ana Carolina Cunha D' Giovanni Alexandro de Cassia Fonseca		EM ADEQUAÇÃO								
Contatos de referência:		Telefone: 12 3128-7777		E-mail: educacao@guaratingueta.sp.gov.br		Observações/Relato sintético (opcional)						
Meta		Texto da meta		Prazo		2025						
12		Estimular, através de ações coordenadas das redes públicas municipal, estadual e privada, a continuidade da formação da população, de modo prioritário de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, através dos seus modalidades presencial e à distância no município, assegurada a qualidade da oferta e expansão das vagas, especialmente no segmento público.		Não se Aplica								
Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar (a) a meta prevista de acordo com o ano; (b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.) e (c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.												
INDICADOR												
(descrição do indicador, caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha este planilha)												
INDICADOR 12A												
(descrição do indicador, caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha este planilha)												
Meta prevista Meta executada no período (dado oficial) Meta executada no período (dado extraoficial)												
2014 2015 2016 2017 2018 2019 2020 2021 2022 2023 2024 2025 Alcançou indicador?												
2026												
Prazo: 2025 Alcançou indicador?												
Informe aqui o prazo do indicador?												
2024 2025 2026												
Prazo: 2023 Alcançou indicador?												
Informe aqui o prazo do indicador?												
2023 2024 2025 2026												
Prazo: 2023 Alcançou indicador?												
Informe aqui o prazo do indicador?												
2023 2024 2025 2026												
Prazo: 2023 Alcançou indicador?												
Informe aqui o prazo do indicador?												
2023 2024 2025 2026												



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 30 de março de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.545

MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO																																						
Município: GUARATINGUETÁ		Cód. Município: 3518404	Microregião: Guaratinguetá	Mesorregião: Vale do Paraíba Paulista	UF: São Paulo		Brasão do Município (opcional)																															
Plano Municipal de Educação: LEI 4531 DE 24 DE JUNHO DE 2015/LEI 4531/2015		Ano da primeira avaliação: 2017																																				
Período de Avaliação prevista: D																																						
Comissão Coordenadora:		Maria Regina Marccondes Guimarães Luciana Marccondes Perrenoud Ana Carolina Cunha Di Giovanni Alexandra de Cassia Fonseca																																				
Equipe Técnica:		Maria Regina Marccondes Guimarães Luciana Marccondes Perrenoud Ana Carolina Cunha Di Giovanni Alexandra de Cassia Fonseca																																				
Contatos de referência:		Telefone: 12 3128-7777		E-mail: educacao@guaratingueta.sp.gov.br								Observações/Relatório sintético (opcional)																										
Meta		Texto da meta		Prazo																																		
13		Buscar, junto às esferas governamentais competentes, bem como fomentar dentre a iniciativa privada, a implantação de programas de pós-graduação stricto sensu, ofm de elevar qualidade do ensino superior, a pele ampliação do proporcão de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de ensino.		2025								Não se aplica																										
INDICADOR Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: (a) a meta prevista de acordo com o ano; (b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e (c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deve-se em branco o campo correspondente.																																						
INDICADOR 13A																																						
<i>(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha este planilha)</i>																																						
<table border="1"> <thead> <tr> <th>2014</th> <th>2015</th> <th>2016</th> <th>2017</th> <th>2018</th> <th>2019</th> <th>2020</th> <th>2021</th> <th>2022</th> <th>2023</th> <th>2024</th> <th>2025</th> <th>Alcançou indicador?</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> </tr> </tbody> </table>													2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Alcançou indicador?													
2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Alcançou indicador?																										
Meta prevista Meta executada no período (dado oficial) Meta executada no período (dado extraoficial)																																						
INDICADOR 13B																																						
<i>(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha este planilha)</i>																																						
<table border="1"> <thead> <tr> <th>2014</th> <th>2015</th> <th>2016</th> <th>2017</th> <th>2018</th> <th>2019</th> <th>2020</th> <th>2021</th> <th>2022</th> <th>2023</th> <th>2024</th> <th>2025</th> <th>Alcançou indicador?</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> </tr> </tbody> </table>													2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Alcançou indicador?													
2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Alcançou indicador?																										
Meta prevista Meta executada no período (dado oficial) Meta executada no período (dado extraoficial)																																						
INDICADOR 13C																																						
<i>(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha este planilha)</i>																																						
<table border="1"> <thead> <tr> <th>2014</th> <th>2015</th> <th>2016</th> <th>2017</th> <th>2018</th> <th>2019</th> <th>2020</th> <th>2021</th> <th>2022</th> <th>2023</th> <th>2024</th> <th>2025</th> <th>Alcançou indicador?</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> </tr> </tbody> </table>													2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Alcançou indicador?													
2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Alcançou indicador?																										
Meta prevista Meta executada no período (dado oficial) Meta executada no período (dado extraoficial)																																						



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 30 de março de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.545

MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO													Brasão do Município (opcional)																							
Município: GUARATINGUETÁ Plano Municipal de Educação: LEI 4581 DE 24 DE JUNHO DE 2015 LEI 4581/2015 Períodos de Avaliação previstos: 0 Ano da primeira avaliação: 2017													Cód. Município:	3518404	Microrregião:	Guaratinguetá	Mesorregião:	Vale do Paraíba Paulista	UF:	São Paulo																
Comissão Coordenadora: Luciana Marcondes Perrenoud Ana Carolina Cunha Di Giovanni Alexandra de Cassia Fonseca													EM ADEQUAÇÃO																							
Equipe Técnica: Luciana Marcondes Guimarães Ana Carolina Cunha Di Giovanni Alexandra de Cassia Fonseca													EM ADEQUAÇÃO																							
Contratos de referência: Telefone: 12 3128-7777													E-mail: educacao@guaratingueta.sp.gov.br																							
Meta: 14 Elixir gradativamente o número de matrículas no pós-graduação stricto sensu de modo a elevar o grau de formação dos docentes do ensino básico para os graus de mestres e doutores.													Prazo: 2025		Observações/Relato sintético (opcional): Não se aplica																					
INDICADOR Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (fornecido pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.																																				
INDICADOR 14A (descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)													Prazo: 2025		Alcançou indicador? 2025																					
Meta prevista no período (dado oficial)													2014		2015		2016		2017		2018		2019		2020		2021		2022		2023		2024		2025	
Meta executada no período (dado extraoficial)																																				
INDICADOR 14B (descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)													Prazo: 2024		Alcançou indicador? 2024																					
Meta prevista no período (dado oficial)													2014		2015		2016		2017		2018		2019		2020		2021		2022		2023		2024		2025	
Meta executada no período (dado extraoficial)																																				
INDICADOR 14C (descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)													Prazo: 2024		Alcançou indicador? 2024																					
Meta prevista no período (dado oficial)													2014		2015		2016		2017		2018		2019		2020		2021		2022		2023		2024		2025	
Meta executada no período (dado extraoficial)																																				



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 30 de março de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.545

MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO												
<<< Voltar para o Índice												
Município:		GUARATINGUETÁ			Cod. Município:		3518404		Microregião:		Guaratinguetá	
Plano Municipal de Educação:		LEI 4581 DE 24 DE JUNHO DE 2015; LEI 4582/2015			Ano da primeira avaliação:		2017		Mesorregião:		Vale do Paraíba Paulista	
Períodos de Avaliação previstos:		0			UF:		SP		Município:		São Paulo	
Comissão Coordenadora:		Maria Regina Marcondes Guimarães Luciana Marcondes Perrenoud Ana Carolina Cunha Di Giovanni Alexandra de Cassia Fonseca			EM ADEQUAÇÃO							
Equipe Técnica:		Maria Regina Marcondes Guimarães Luciana Marcondes Perrenoud Ana Carolina Cunha Di Giovanni Alexandra de Cassia Fonseca			EM ADEQUAÇÃO							
Contatos de referência:		Telefone: 12 3128-7777 E-mail: educacao@guaratingueta.sp.gov.br			Observações/Relatório sintético (opcional)							
Meta		Garantir regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996, assegurada que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.			Prazo:		2025		Até quando o indicador?		2026	
INDICADOR		Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.			Prazo:		2025		Até quando o indicador?		2026	
INDICADOR 15A		(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha este planilha)			Prazo:		2025		Até quando o indicador?		2026	
Meta prevista (dado oficial)		2014			2015		2016		2017		2018	
Meta executada no período (dado oficial)												
Meta executada no período (dado extraoficial)												
INDICADOR 15B		(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha este planilha)			Prazo:		2023		Até quando o indicador?		2025	
Meta prevista (dado oficial)		2014			2015		2016		2017		2018	
Meta executada no período (dado oficial)												
Meta executada no período (dado extraoficial)												
INDICADOR 15C		(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha este planilha)			Prazo:		2024		Até quando o indicador?		2025	
Meta prevista (dado oficial)		2014			2015		2016		2017		2018	
Meta executada no período (dado oficial)												



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 30 de março de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.545

MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO												Brasão do Município (opcional)	
Município: GUARATINGUETÁ		Cód. Município: 3518404	Microrregião: Guaratinguetá	Mesorregião:	Vale do Paraíba Paulista	UF: São Paulo							
Plano Municipal de Educação: LEI 4581 DE 24 DE JUNHO DE 2015 LEI 4581/2015		Ano da primeira avaliação: 2017											
Períodos de Avaliação previstos: 0													
Comissão Coordenadora:		Maria Regina Marcondes Guimarães Luciana Marcondes Perronoud Ana Carolina Cunha Di Giovanni Alexandra de Cassia Faria										EM ADEQUAÇÃO	
Equipe Técnica:		Maria Regina Marcondes Guimarães Luciana Marcondes Perronoud Ana Carolina Cunha Di Giovanni Alexandra de Cassia Faria										EM ADEQUAÇÃO	
Contatos de referência:		Telefone: 12 3128-7777	E-mail: educacao@guaratingueta.sp.gov.br									Observações/Relatório sintético (opcional)	
Meta		Texto da meta		Prazo									
15		Garantir regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996, assegurada que todos os professores da educação básica possuem formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.		2025							Não se aplica		
INDICADOR		Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.											
INDICADOR 15A		(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)										Prazo: 2025	Alcançou indicador? 2025
Meta prevista		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta executada no período (dado oficial)													
Meta executada no período (dado extraoficial)													
INDICADOR 15B		(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)										Prazo: (informe aqui o prazo do indicador) 2024	Alcançou indicador? 2025
Meta prevista		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta executada no período (dado oficial)													
Meta executada no período (dado extraoficial)													
INDICADOR 15C		(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)										Prazo: (informe aqui o prazo do indicador) 2024	Alcançou indicador? 2025
Meta prevista		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta executada no período (dado oficial)													



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 30 de março de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.545

MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO												Brasão do Município (opcional)																
Município:		GUARATINGUETÁ			Cód. Município:		3518404		Município:		Guaratinguetá		Mesorregião:		Vale do Paraíba Paulista		UF:		São Paulo									
Plano Municipal de Educação:		LEI 4581 DE 24 DE JUNHO DE 2015 LEI 4581/2015			Ano da primeira avaliação:		2017																					
Período de Avaliação previstos:		0																										
Comissão Coordenadora:		Maria Regina Marcondes Guimarães Luciana Marcondes Perrenoud Ana Carolina Cunha Di Giovanni Alexandra de Cassia Fonseca																										
Equipe Técnica:		Maria Regina Marcondes Guimarães Luciana Marcondes Perrenoud Ana Carolina Cunha Di Giovanni Alexandra de Cassia Fonseca																										
Contatos de referência:		Telefone: 12 3128-7777 E-mail: educacao@guaratingueta.sp.gov.br																										
Meta		Formar em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações do município e região.																										
INDICADOR		Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.																										
INDICADOR 16A		Percentual de professores da educação básica com pós graduação lato sensu ou stricto sensu.																										
Meta prevista (dado oficial)		2014		2015		2016		2017		2018		2019		2020		2021		2022		2023		2024		2025		2026		
Meta executada no período (dado oficial)				40%		42%		56%		56%		59%		58,00%		60,00%		65,00%										
Meta executada no período (dado extraoficial)																												
INDICADOR 16B		(descrição do indicador, caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridas no Caderno de Apoio que acompanha este planilha)																										
Meta prevista (dado oficial)		2014		2015		2016		2017		2018		2019		2020		2021		2022		2023		2024		2025		2026		
Meta executada no período (dado extraoficial)																												
INDICADOR 16C		(descrição do indicador, caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridas no Caderno de Apoio que acompanha este planilha)																										
Meta prevista (dado oficial)		2014		2015		2016		2017		2018		2019		2020		2021		2022		2023		2024		2025		2026		
Meta executada no período (dado extraoficial)																												



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 30 de março de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.545

MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO												Brasão do Município (opcional)	
Município: GUARATINGUETA Cód. Município: 3518404 Microrregião: Guaratinguetá Mesorregião: Vale do Paraíba Paulista UF: São Paulo													
Plano Municipal de Educação: LEI 4581 DE 24 DE JUNHO DE 2015 LEI 4581/2015 Ano da primeira avaliação: 2017													
Comissão Coordenadora: Maria Regina Marccondes Guimarães Luciana Marccondes Perrenoud Ana Carolina Cunha Di Giovanni Alexandra de Cassia Fonseca													
Equipe Técnica: Maria Regina Marccondes Guimarães Luciana Marccondes Perrenoud Ana Carolina Cunha Di Giovanni Alexandra de Cassia Fonseca													
Contatos de referência: Telefone: 12 3128-7777 Texto da meta													
E-mail: educacao@guaratingueta.sp.gov.br													
Observações/Relato sintético (opcional)													
Meta 17 Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes pública de educação básica municipal de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais esferas de equivalente, até o final do sexto ano de vigência do PME													
Prazo 2025 Em fase de adequação.													
INDICADOR Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o anexo; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deve-se deixar em branco o campo correspondente.													
(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridas no Caderno de Apoio que acompanha este planilha)													
INDICADOR 17A													
Meta prevista 2014 2015 2016 2017 2018 2019 2020 2021 2022 2023 2024 2025 2026													
Meta executada no período (dado oficial)													
Meta executada no período (dado extraoficial)													
(Informe aqui o prazo do indicador)													
Alcançou indicador?													
INDICADOR 17B													
Meta prevista 2014 2015 2016 2017 2018 2019 2020 2021 2022 2023 2024 2025 2026													
Meta executada no período (dado oficial)													
Meta executada no período (dado extraoficial)													
(Informe aqui o prazo do indicador)													
Alcançou indicador?													
INDICADOR 17C													
Meta prevista 2014 2015 2016 2017 2018 2019 2020 2021 2022 2023 2024 2025 2026													
Meta executada no período (dado oficial)													
Meta executada no período (dado extraoficial)													
(Informe aqui o prazo do indicador)													
Alcançou indicador?													



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 30 de março de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.545

MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO												Brasão do Município (opcional)			
Município: GUARATINGUETÁ Cód. Município: 3538404 Ano da primeira avaliação: 2017												Vale do Paraíba Paulista		UF: São Paulo	
Plano Municipal de Educação: LEI 4591 DE 24 DE JUNHO DE 2015 LEI 4581/2015 Período de Avaliação previstos: 0												Mesorregião:		UF:	
Comissão Coordenadora: Maria Regina Marcondes Guimarães Luciana Marcondes Perrenoud Ana Carolina Cunha Di Giovanni Alexandra de Cassia Fonseca												EM ADEQUAÇÃO			
Equipe Técnica: Maria Regina Marcondes Guimarães Luciana Marcondes Perrenoud Ana Carolina Cunha Di Giovanni Alexandra de Cassia Fonseca Telefone: 12 3128-7777												EM ADEQUAÇÃO			
Contatos de referência: Telefone: 12 3128-7777												E-mail: educacao@guaratingueta.sp.gov.br		Observações/Relatório sintético (opcional)	
Meta 17 Valorizar os (as) profissionais do magistério da rede pública de educação básica municipal de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais esferas de ensino, até o final do sexto ano de vigência do PME												Prazo: 2025		Em fase de adequação.	
INDICADOR Registro, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.															
INDICADOR 17A (descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)												Prazo: 2025		Atingiu indicador? 2025	
Meta prevista Meta executada no período (dado oficial)												2014 2015 2016 2017 2018 2019 2020 2021 2022 2023		2024 2025	
Meta executada no período (dado extraoficial)															
INDICADOR 17B (descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)												Prazo: 2023		Atingiu indicador? 2023	
Meta prevista Meta executada no período (dado oficial)												2014 2015 2016 2017 2018 2019 2020 2021 2022 2023		2024 2025	
Meta executada no período (dado extraoficial)															
INDICADOR 17C (descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)												Prazo: 2023		Atingiu indicador? 2023	
Meta prevista Meta executada no período (dado oficial)												2014 2015 2016 2017 2018 2019 2020 2021 2022 2023		2024 2025	
Meta executada no período (dado extraoficial)															



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 30 de março de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.545

MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO												Brasão do Município (opcional)															
<p><<< Voltar para o Índice</p>																											
Município:		GUARATINGUETÁ				Cód. Município:		3518404		Microrregião:		Guaratinguetá		Mesorregião:		Vale do Paraíba Paulista		UF:		São Paulo							
Plano Municipal de Educação:		LEI 4581 DE 24 DE JUNHO DE 2015 LEI 4581/2015				Ano da primeira avaliação:		2017																			
Períodos de avaliação previstos:		0																									
Comissão Coordenadora:		Maria Regina Marcondes Guimarães Luciana Marcondes Perrenoud Ana Carolina Cunha Di Giovanni Alessandra de Cassia Fonseca																									
Equipe Técnica:		Maria Regina Marcondes Guimarães Luciana Marcondes Perrenoud Ana Carolina Cunha Di Giovanni Alessandra de Cassia Fonseca																									
Contatos de referência:		Telefone: 12 3128-7777				E-mail:		educacao@guaratingueta.sp.gov.br																			
Meta		Título da meta				Prazo																					
18		Adequar o plano de carreira do magistério do Município, com critérios de evolução e promoção que reconheçam e valorizem o trabalho e experiência dos profissionais do mesmo, tendo como objetivo a qualidade do ensino.				2025						Em fase adequação.															
INDICADOR		Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraterritorial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.																									
INDICADOR 18A		(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)																									
Meta prevista		2014		2015		2016		2017		2018		2019		2020		2021		2022		2023		2024		2025		2026	
Meta executada no período (dado oficial)																											
Meta executada no período (dado extraterritorial)																											
INDICADOR 18B		(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)																									
Meta prevista		2014		2015		2016		2017		2018		2019		2020		2021		2022		2023		2024		2025		2026	
Meta executada no período (dado oficial)																											
Meta executada no período (dado extraterritorial)																											
INDICADOR 18C		(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)																									
Meta prevista		2014		2015		2016		2017		2018		2019		2020		2021		2022		2023		2024		2025		2026	
Meta executada no período (dado oficial)																											
Meta executada no período (dado extraterritorial)																											



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 30 de março de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.545

MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO															
Brasão do Município (opcional)															
<<< Voltar para o início															
PARTE A - DADOS CADASTRAIS		Município:	GUARATINGUETÁ	Cód. Município:	3518404	Microrregião:	Guaratinguetá	Mesorregião:	Vale do Paraíba Paulista	UF:	São Paulo				
		Plano Municipal de Educação:	LEI 4581 DE 24 DE JUNHO DE 2015 LEI 4581/2015	Ano da primeira avaliação: 2017											
		Períodos de avaliação previstos:	0												
		Comissão Coordenadora:	Marta Regina Marcondes Guimarães Luciana Marcondes Perrenoud Ana Carolina Cunha Di Giovanni Alexandra de Cassia Fonseca												
		Equipe Técnica:	Marta Regina Marcondes Guimarães Luciana Marcondes Perrenoud Ana Carolina Cunha Di Giovanni Alexandra de Cassia Fonseca												
		Contatos de referência:	Telefone: 12 3128-7777		E-mail: educacao@guaratingueta.sp.gov.br		Observações/Índice sintético (opcional)								
PARTE B - METAS		Meta	19		Assegurar com as condições, no prazo de 2 anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a consulta pública a comunidade escolar no âmbito das políticas públicas, prevendo recursos e apoio técnico do Município, Estado e União.		Prazo: 2025 Iniciada								
		INDICADOR	Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.												
		INDICADOR 19A	Assegurar com as condições, no prazo de 2 anos para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a consulta pública escolar no âmbito das políticas públicas prevendo recursos e apoio técnico do município, Estado e União												
		Meta prevista (dado oficial)	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
		Meta executada no período (dado extraoficial)													
		INDICADOR 19B													
		Meta prevista (dado oficial)	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
		Meta executada no período (dado extraoficial)													
		INDICADOR 19C	(descrição do indicador: caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha este planilha)												
		Meta prevista (dado oficial)	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
		Meta executada no período (dado extraoficial)													



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 30 de março de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.545

MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO												
Brasão do Município (opcional)												
Município: GUARATINGUETÁ												
Cód. Município: 3518404												
Mesorregião: Guaratinguetá												
Mesorregião: Vale do Paraíba Paulista												
UF: São Paulo												
Plano Municipal de Educação: LEI 4581 DE 24 DE JUNHO DE 2015 LEI 4581/2015 Períodos de Avaliação previstos: 0 Ano de primeira avaliação: 2017												
Comissão Coordenadora: • Maria Regina Marcondes Guimarães • Luciana Marcondes Perronud • Ana Carolina Cunha Giovanni • Roseli Ferreira Candido de Souza												
Equipe Técnica: • Maria Regina Marcondes Guimarães • Luciana Marcondes Perronud • Ana Carolina Cunha Giovanni • Roseli Ferreira Candido de Souza												
Contatos de referência: Telefone: 12 3128-7777 E-mail: educacao@guaratingueta.sp.gov.br												
Observações/Relato sintético (opcional)												
PARTE B - METAS Meta 20 Aperfeiçoar e ampliar os mecanismos de acompanhamento da arrecadação do Município.												
Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.												
PARTE C - INDICADORES DE META												
INDICADOR 20A												
Aperfeiçoar e ampliar os mecanismos de acompanhamento de arrecadação do município												
Meta prevista Meta executada no período (dado oficial) Meta executada no período (dado extraoficial)												
2014 2015 2016 2017 2018 2019 2020 2021 2022 2023 2024 2025 2026												
Prazo: 2025 Alcançou indicador?												
INDICADOR 20B												
(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha este planilha)												
Meta prevista Meta executada no período (dado oficial) Meta executada no período (dado extraoficial)												
2014 2015 2016 2017 2018 2019 2020 2021 2022 2023 2024 2025 2026												
Prazo: 2023 Alcançou indicador?												
INDICADOR 20C												
(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha este planilha)												
Meta prevista Meta executada no período (dado oficial) Meta executada no período (dado extraoficial)												
2014 2015 2016 2017 2018 2019 2020 2021 2022 2023 2024 2025 2026												
Prazo: 2023 Alcançou indicador?												
INDICADOR 20D												
(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha este planilha)												
Meta prevista Meta executada no período (dado oficial) Meta executada no período (dado extraoficial)												
2014 2015 2016 2017 2018 2019 2020 2021 2022 2023 2024 2025 2026												
Prazo: 2023 Alcançou indicador?												



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 30 de março de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.545

FUNCOC



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.
Fiscalização de Posturas

Guaratinguetá, 30 de março de 2023

EDITAL FUNCOC EXTRAORDINÁRIO

A Fiscalização de Posturas faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que:

I) Ficam multados, de acordo com a Lei 5082/2020, Artigo 14º, no valor de 50 UFESP – R\$1.713,00 (hum mil, setecentos e treze reais), os proprietários dos imóveis listados abaixo por não providenciarem a limpeza/drenagem/retirada de entulhos dos terrenos e /ou imóveis em estado de abandono, descumprindo o disposto nos artigos 8º e 13º da Lei 5.082/2020 dispondo de 07 (sete) dias para apresentação de recursos:

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DE PROCESSO	Nº DE AIIM
F. de F. M. B.	RUA DOS IPÊS, 459	08.031.002.01	BELVEDERE CLUB DOS 500	127495/2023	139/2023
F. de F. M. B.	RUA DOS IPÊS, 451	08.031.002.00	BELVEDERE CLUB DOS 500	127496/2023	141/2023

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefone:(12) 3128 -7700
E-mail: funcoc@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 30 de março de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.545

FUNCOC



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.
Fiscalização de Posturas

II) Ficam multados, de acordo com a Lei 5082/2020, Artigo 14º, no valor de 50 UFESP – R\$1.713,00 (hum mil, setecentos e treze reais) os proprietários dos imóveis listados abaixo por não providenciarem os serviços de construção de passeio público e/ou de fechamento do terreno em todo o seu alinhamento, descumprindo o disposto nos artigos 6º e 13 da Lei 5.082/2020, com prazo de 07 (sete) dias para apresentação de recurso e 15 (quinze) dias para realização dos serviços, sujeito a penalidade em dobro:

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DE PROCESSO	Nº DE AIIM
F. de F. M. B.	RUA DOS IPÊS, 459	08.031.002.01	BELVEDERE CLUB DOS 500	127495/2023	140/2023
F. de F. M. B.	RUA DOS IPÊS, 451	08.031.002.00	BELVEDERE CLUB DOS 500	127496/2023	142/2023

Documento assinado digitalmente
gov.br LUIZ FERNANDO DOS SANTOS MONTEIRO
Data: 30/03/2023 10:07:54-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

FISCAL DE POSTURAS

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefone:(12) 3128 -7700
E-mail: funcoc@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 30 de março de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.545

DECRETO



DECRETO N.º 9.780, DE 01 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente na conformidade da Lei Municipal nº 5.331, de 29 de junho de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda um crédito no valor de **R\$ 880.000,00** (Oitocentos e oitenta mil reais) a favor das Secretarias abaixo discriminadas, suplementar às seguintes dotações do Orçamento vigente:

Ficha	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Conta	Valor
197	02.09 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02.09.02 - SERVIÇO DE EDUC. FUNDAMENTAL	3.3.90.30.00	R\$ 150.000,00
313	02.10 – SEC. MUNICIPAL DE ESPORTES	02.10.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 110.000,00
335	02.11 – SEC. MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER	02.11.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	4.4.90.51.00	R\$ 490.000,00
429	02.13 – SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA	02.13.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.30.00	R\$ 80.000,00
690	02.07 – SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.4.90.93.00	R\$ 50.000,00

Total de Suplementações R\$ 880.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes das anulações da seguinte dotação orçamentária:

Ficha	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Conta	Valor
51	02.04 – SEC. MUNICIPAL DA FAZENDA	02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.47.00	-R\$ 290.000,00
55	02.04 – SEC. MUNICIPAL DA FAZENDA	02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.4.90.93.00	-R\$ 50.000,00
74	02.05 – SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	02.05.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.40.00	-R\$ 200.000,00
209	02.09 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02.09.02 - SERVIÇO DE EDUC. FUNDAMENTAL	3.3.90.39.00	-R\$ 150.000,00
308	02.10 – SEC. MUNICIPAL DE ESPORTES	02.10.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.4.90.52.00	-R\$ 110.000,00
419	02.13 – SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA	02.13.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 80.000,00

Total de Anulações – R\$ 880.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, ao primeiro dia do mês de março de dois mil e vinte e três.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
SOLIVA:01923980831
Assinado de forma digital por
MARCUS AUGUSTIN
SOLIVA:01923980831
Dados: 2023.03.22 17:13:08 -03'00'

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

TÂNIA MARA REIS DE S. RODRIGUES DA SILVA
RODRIGUES DA SILVA:08340114840
Assinado de forma digital por TÂNIA MARA
REIS DE S. RODRIGUES DA SILVA
RODRIGUES DA SILVA:08340114840
TÂNIA MARA REIS DE S. RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LVII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 30 de março de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.545

CMDPI



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Rua Dom Bosco, 07 – São Gonçalo – Guaratinguetá/SP

Telefone: (12) 31332163 / (12) 31223157

CMDPI

Resolução nº 04/2023- CMDPI

O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa- CMDPI, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei nº 5.083, de 09 de julho de 2020, em reunião extraordinária realizada no dia 22/03/2023,

Apresenta:

**Candidatos para a ASSEMBLEIA - CMDPI/GUARATINGUETÁ-SP
COMPOSIÇÃO SOCIEDADE CIVIL - 2023-2025**

REPRESENTANTES DE GRUPOS DA TERCEIRA IDADE:

Maria Aparecida de Oliveira Aquino Rosas – CCTI

Telma Wayllant Tranjan– **Fundo Social**

REPRESENTANTES DE INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS:

Janete Garcia da Silva – **Lar de Assistência para idosos e Crianças de Guaratinguetá**

Adriana Carneiro Barbosa Villela- **Santa Isabel**

Custódio Penha- **Cantinho do Sossego**

REPRESENTANTES DA ÁREA DA SAÚDE, COM ATUAÇÃO NA ÁREA GERIÁTRICA:

Ailton de Paiva Neto- (médico) – **Santa Casa de Guaratinguetá**

Fernanda Siani Leandro Ribeiro (enfermeira) – **Santa Isabel**

REPRESENTANTES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL OU DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA

Deuzuíta da Silva Bimestre- CCTI

Antonio Francisco Ribeiro- **Fundo Social**

Guaratinguetá, 30 de março de 2023.


Janete Garcia
Presidente - CMDPI



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 30 de março de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.545

CMDCA



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ**

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

RESOLUÇÃO Nº 005/2023/CMDCA

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ-SP (CMDCA), no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), pela Lei Municipal nº 4.788/2017, alterada pela Lei Municipal nº 4.872/2018, na Reunião Extraordinária de 01 de abril de 2019, resolve:

Artigo 1º - Designar os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guaratinguetá que constituirão a Comissão Especial Eleitoral para atual no Processo de Escolha dos novos membros do Conselho Tutelar para o Quadriênio 2024/2027.

REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO

Ana Maria Peluso de Andrade Almada – Secretaria Municipal de Educação
Vânia Cristina Lourenço Souza – Gabinete da Prefeitura Municipal
Sérgio Ricardo de Souza – Secretaria Municipal de Esportes

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Lila Cristina Guimarães Vanzella – Creche Chico Xavier
Cintia Giane Liemes Steijer – Pais e Responsáveis
Dr. Luis Gustavo Cavalheiro Ferreiro – Representante da O.A.B Subseção de Guaratinguetá

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guaratinguetá, 30 de março de 2023


Luciana Aparecida Silva
Presidente do CMDCA

R: Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP
CNPJ: 18.980.042/0001-00
Telefone: (12) 3133-2163(12)3122-3157



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 30 de março de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.545

DECRETO



DECRETO Nº 9.807, DE 28 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes da Lei Municipal nº 5.442, de 27 de março de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 596.324,06** (Quinhentos e noventa e seis mil, trezentos e vinte e quatro reais e seis centavos) em favor da Secretaria abaixo discriminada, nas seguintes dotações do Orçamento vigente:

(+) CRÉDITOS ADICIONAIS			
Ficha	Elemento de Despesa	F.R.	Valor R\$
Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ			
- UO: 02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
- UE: 02.12.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
- F.P.: 10.301.0101.2546 – Atendimento em Atenção Básica			
704	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	92	50.000,00
705	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	92	138.253,71
F.P.: 10.302.0102.2549 – Atendimento Médico em Especialidades			
706	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	92	408.070,35
(+) TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS			596.324,06

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de parte do **SUPERÁVIT FINANCEIRO** apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022, no valor de **R\$ 596.324,06** (Quinhentos e noventa e seis mil, trezentos e vinte e quatro reais e seis centavos).

Art. 3º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e vinte e três.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA:01923980831
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

TÂNIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA:08340114840
TÂNIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LVII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 30 de março de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.545

DECRETO



DECRETO Nº 9.808, DE 28 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes da Lei Municipal nº 5.443, de 27 de março de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 2.496.143,31** (Dois milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, cento e quarenta e três reais e trinta e um centavos) em favor da Secretaria abaixo discriminada, nas seguintes dotações do Orçamento vigente:

(+) CRÉDITOS ADICIONAIS			
Ficha	Elemento de Despesa	F.R.	Valor R\$
Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ			
UO: 02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UE: 02.12.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
F.P.: 10.305.0105.2551 – Vigilância em Saúde			
707	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	92	158.690,64
708	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	92	246.384,00
F.P.: 10.301.0101.2546 – Atendimento em Atenção Básica			
704	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	92	70.000,00
705	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	92	70.000,00
709	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	92	290.000,00
710	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	92	491.243,67
F.P.: 10.302.0102.2549 – Atendimento Médico em Especialidades			
711	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	92	19.825,00
706	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	92	950.000,00
UE: 02.12.01 – SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS			
F.P.: 10.122.1008.2477 – Manutenção dos Serviços de Transportes			
712	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	92	200.000,00
(+) TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS			2.496.143,31

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de parte do **SUPERÁVIT FINANCEIRO** apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022, no valor de **R\$ 2.496.143,31** (Dois milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, cento e quarenta e três reais e trinta e um centavos).

Art. 3º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e vinte e três.

MARCUS AUGUSTIN
SOLIVA:01923980831

Assinado de forma digital por MARCUS
AUGUSTIN SOLIVA:01923980831
Dados: 2023.03.29 17:34:47 -03'00'

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

TANIA MARA REIS DE SOUZA
RODRIGUES DA SILVA:08340114840

Assinado de forma digital por TANIA MARA REIS
DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA:08340114840
Dados: 2023.03.29 17:25:20 -03'00'

TÂNIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LVII.
Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 30 de março de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.545

DECRETO



DECRETO Nº 9.809, DE 28 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes da Lei Municipal nº 5.444, de 27 de março de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 2.426.512,13** (Dois milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, quinhentos e doze reais e treze centavos) em favor da Secretaria abaixo discriminada, nas seguintes dotações do Orçamento vigente:

(+) CRÉDITOS ADICIONAIS			
Ficha	Elemento de Despesa	F.R.	Valor R\$
Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ			
- UO: 02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
- UE: 02.12.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
- F.P.: 10.301.0101.2546 – Atendimento em Atenção Básica			
714	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	95	227.205,75
715	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	95	75.438,74
F.P.: 10.302.0102.2549 – Atendimento Médico em Especialidades			
716	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	95	168.653,65
717	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	95	1.216.324,00
718	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	95	280.609,01
719	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	95	137.281,23
F.P.: 10.301.0101.2548 – Atendimento em Saúde Bucal			
720	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	95	217.740,00
UE: 02.12.01 – SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS			
F.P.: 10.301.1008.2543 – Manutenção dos Serviços Administrativos da Saúde			
713	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	95	103.259,75
(+) TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS			2.426.512,13

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de parte do **SUPERÁVIT FINANCEIRO** apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022, no valor de **R\$ 2.426.512,13** (Dois milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, quinhentos e doze reais e treze centavos).

Art. 3º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e vinte e três.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA:01923980831

Assinado de forma digital por MARCUS AUGUSTIN SOLIVA:01923980831
Dados: 2023.03.29 17:32:47 -03'00'

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

TANIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA:08340114840

Assinado de forma digital por TANIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA:08340114840
Dados: 2023.03.29 17:28:32 -03'00'

TÂNIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LVII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 30 de março de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.545

DECRETO



DECRETO Nº 9.810, DE 28 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes da Lei Municipal nº 5.445, de 27 de março de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 2.943.826,18** (Dois milhões, novecentos e quarenta e três mil, oitocentos e vinte e seis reais e dezoito centavos) em favor da Secretaria abaixo discriminada, nas seguintes dotações do Orçamento vigente:

(+) CRÉDITOS ADICIONAIS			
Ficha	Elemento de Despesa	F.R.	Valor R\$
Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ			
- UO: 02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
- UE: 02.12.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
- F.P.: 10.301.0101.2546 – Atendimento em Atenção Básica			
721	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	95	1.206.351,67
714	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	95	22.134,11
F.P.: 10.302.0102.2549 – Atendimento Médico em Especialidades			
716	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	95	43.632,00
717	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	95	1.004.725,49
F.P.: 10.303.0106.2545 – Assistência Farmacêutica			
722	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	95	124.233,98
F.P.: 10.305.0105.2551 – Vigilância em Saúde			
723	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	95	542.748,93
(+) TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS			2.943.826,18

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de parte do **SUPERÁVIT FINANCEIRO** apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022, no valor de **R\$ 2.943.826,18** (Dois milhões, novecentos e quarenta e três mil, oitocentos e vinte e seis reais e dezoito centavos).

Art. 3º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e vinte e três.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
SOLIVA:01923980831
Assinado de forma digital por
MARCUS AUGUSTIN
SOLIVA:01923980831
Dados: 2023.03.29 17:33:27 -03'00'

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA

PREFEITO MUNICIPAL

TANIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA:08340114840
Assinado de forma digital por TANIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA:08340114840
Dados: 2023.03.29 17:27:48 -03'00'

TÂNIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LVII.

Seção de Secretaria e Expediente.

Secretária Municipal da Fazenda



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 30 de março de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.545

CODESG



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

CNPJ. 46.682.761/0001-71

I.E. 332.160.177.111

LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2023 - PROCESSO Nº 020/2023

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material para construção civil, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I), parte integrante do referido Edital. Tendo em vista que nenhuma empresa compareceu para participação do referido certame, a Pregoeira declarou a licitação DESERTA.

Data: 30 de Março de 2023.

RUA VEREADOR OCTÁVIO NASCIMENTO MONTEIRO Nº 321- POLO INDUSTRIAL1 GUARATINGUETÁ -SP
Tel: (012) 31285400e-mail: licitacao@codesg.net.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 30 de março de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.545

DECRETO



DECRETO Nº 9.802, DE 27 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre Permissão de Uso gratuito, de um veículo de propriedade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais, em favor do Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá - SAEG.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, I, alínea "g", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

DECRETA:

Art. 1º É concedida Permissão de Uso gratuito, pelo período de 4 meses, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais, de um veículo Caminhão MB 1113, tipo Munk, ano 1975, placa BF 4097, chassi 34404112253128, prefixo 693, em favor do Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá – SAEG.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e vinte e três.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS SANTOS FILHO

ADEMAR DOS SANTOS FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Assinado de forma digital por ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Localização: Guaratinguetá, 27 de março de 2023.
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.003.20322

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LVII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 30 de março de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.545

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.192, DE 27 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre admissão de candidato aprovado em Concurso Público nº 001/2019.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando a necessidade de suprir vaga existente no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

Considerando o chamamento do candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2019;

RESOLVE:

Admitir, para provimento de vaga na função especificada abaixo, o seguinte candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2019;

	NOME	CARGO
04º	PEDRO DA COSTA E SILVA	MÉDICO VETERINÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e vinte e três.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS SANTOS
FILHO

ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Assinado de forma digital por ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Localização: Guaratinguetá, 27 de março de 2023.
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.003.20322

Registrado no Livro de Portarias nº LVII.
Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 30 de março de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.545

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.192, DE 27 DE MARÇO DE 2023

-2-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato que consta na Portaria nº 13.192, de 27 de março de 2023 anexa, para comparecer ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluísio José de Castro, nº 147 – Chácaras Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 03 (três) dias, a contar do 1º dia útil após a publicação desta.

O candidato convocado deverá apresentar-se munido de cópias dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- **01** FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL. - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (www.policia-civ.sp.gov.br / **Poupa-Tempo**).

OBS.: Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- **PARA MÉDICOS:** Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. **TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.**



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 30 de março de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.545

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.192, DE 27 DE MARÇO DE 2023

-3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a conseqüente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e vinte e três.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 30 de março de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.545

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.195, DE 28 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre admissão de candidato aprovado em Concurso Público nº 001/2019.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando a necessidade de suprir vaga existente no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

Considerando o chamamento do candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2019;

RESOLVE:

Admitir, para provimento de vaga na função especificada abaixo, o seguinte candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2019;

	NOME	CARGO
184º	SANDRA CRISTINA VIRGÍLIO ELIAS NOGUEIRA	ESCRITURÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e vinte e três.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Localização: Guaratinguetá, 28 de março de 2023.
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.005.20322
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LVII.
Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 30 de março de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.545

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.195, DE 28 DE MARÇO DE 2023

-2-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato que consta na Portaria nº 13.195, de 28 de março de 2023 anexa, para comparecer ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluisio José de Castro, nº 147 – Chácaras Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 03 (três) dias, a contar do 1º dia útil após a publicação desta.

O candidato convocado deverá apresentar-se munido de cópias dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- 01 FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (www.policia-civ.sp.gov.br / **Poupa-Tempo**).

OBS.: Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. **TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.**



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 30 de março de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.545

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.195, DE 28 DE MARÇO DE 2023

-3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a conseqüente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e vinte e três.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 30 de março de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.545

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.196, DE 28 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre admissão de candidato aprovado em Concurso Público nº 001/2019.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando a necessidade de suprir vaga existente no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

Considerando o chamamento do candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2019;

RESOLVE:

Admitir, para provimento de vaga na função especificada abaixo, o seguinte candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2019;

	NOME	CARGO
22º	KESSIA DA SILVA MELO	INSPEÇÃO DE ALUNOS

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e vinte e três.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Assinado de forma digital por ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Localização: Guaratinguetá, 28 de março de 2023.
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.003.20322
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LVII.
Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 30 de março de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.545

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.196, DE 28 DE MARÇO DE 2023

-2-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato que consta na Portaria nº 13.196, de 28 de março de 2023 anexa, para comparecer ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluísio José de Castro, nº 147 – Chácara Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 03 (três) dias, a contar do 1º dia útil após a publicação desta.

O candidato convocado deverá apresentar-se munido de cópias dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- 01 FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL. - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (www.policia-civ.sp.gov.br / **Poupa-Tempo**).

OBS.: Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. **TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.**



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 30 de março de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.545

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.196, DE 28 DE MARÇO DE 2023

-3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a conseqüente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e vinte e três.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 30 de março de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.545

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.200, DE 28 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre admissão de candidato aprovado em Concurso Público nº 001/2022.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando a necessidade de suprir vaga existente no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

Considerando o chamamento do candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2022;

RESOLVE:

Admitir, para provimento de vaga na função especificada abaixo, o seguinte candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2022;

	NOME	CARGO
02º	THIAGO MENDONÇA RIBEIRO	ANALISTA DE SISTEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e vinte e três.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS
SANTOS FILHO

ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Assinado de forma digital por ADEMAR DOS SANTOS
FILHO
Localização: Guaratinguetá, 28 de março de 2023.
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.003.20322

Registrado no Livro de Portarias nº LVII.
Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 30 de março de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.545

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.200, DE 28 DE MARÇO DE 2023

-2-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato que consta na Portaria nº 13.200, de 28 de março de 2023 anexa, para comparecer ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluísio José de Castro, nº 147 – Chácaras Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 03 (três) dias, a contar do 1º dia útil após a publicação desta.

O candidato convocado deverá apresentar-se munido de cópias dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- 01 FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (www.policia-civ.sp.gov.br / **Poupa-Tempo**).

OBS.: Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 30 de março de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.545

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.200, DE 28 DE MARÇO DE 2023

-3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a conseqüente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e vinte e três.



MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 30 de março de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.545

BALANÇO PATRIMONIAL

DEMONSTRAÇÃO DE SUPERÁVITS OU DÉFICITS

Dezembro/2022 Folha:0001

OBRA AUXILIAR DA SANTA CRUZ F.Social:OBRA AUXILIAR DA SANTA CRUZ NIRE: I.E:ISENTO CNPJ: 01.760.646/0001-30

DEMONSTRAÇÃO DE SUPERÁVITS OU DÉFICITS

	2 0 2 1	2 0 2 2		
300.002-8 RECEITAS OPERACIONAIS E DEDUÇÕES				
313.003-3 RECEITAS DE ENTIDADES S/ FINS LUCRATIVOS				
313.004-5 DONATIVOS				
soma do grupo.....	237.622,54	307.088,08		
313.504-7 EVENTOS				
soma do grupo.....	24.825,32	35.504,91		
313.604-3 CONVÊNIOS / PARCERIAS				
soma do grupo.....	110.860,80	156.073,20		
total dos grupos.....	110.860,80	156.073,20	498.666,19	100,00%
450.002-4 D E S P E S A S				
450.003-2 DESPESAS OPERACIONAIS				
450.004-0 DESPESAS TRABALHISTAS E ENCARGOS SOCIAIS				
soma do grupo.....	442.767,30	503.224,84		
451.004-6 SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS SOCIAIS				
soma do grupo.....	-18.720,00	-48.223,32		
455.004-8 DESPESAS FINANCEIRAS				
soma do grupo.....	-4.173,73	-4.114,33		
456.004-3 DESPESAS GERAIS				
soma do grupo.....	-145.542,30	-168.601,97		
457.004-9 DESPESAS TRIBUTÁRIAS				
soma do grupo.....	-1.958,95	-1.090,40		
total dos grupos.....	-613.162,28	-644.255,86	-725.254,86	-145,44%
D É F I C I T.....	-239.853,62	-64,25%	-226.588,67	-45,44%
330.003-0 RECEITAS FINANCEIRAS				
331.004-3 GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS				
soma do grupo.....	1.326,08	1.961,10		
total dos grupos.....	1.326,08	1.961,10	1.961,10	0,39%
335.003-7 OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS				
337.004-6 REVERSÃO DE PROVISÕES/PERÍODOS ANTER				
soma do grupo.....	2.846,25	0,00		
total dos grupos.....	2.846,25	0,00	0,00	0,00%
D É F I C I T L Í Q U I D O D O E X E R C Í C I O.....	-235.681,29	-63,13%	-224.627,57	-45,05%
340.002-6 OUTRAS RECEITAS				
350.003-9 REVERSÕES DE PROVISÕES E RESERVAS				
350.004-7 REVERSÃO DE PROVISÕES P/PERDAS PROVÁVEIS				
soma do grupo.....	273,69	0,00		
352.004-8 REVERSÃO DE PROVISÕES TRABALHISTAS				
soma do grupo.....	9.248,57	264,66		
total dos grupos.....	9.248,57	264,66	264,66	0,05%
360.003-3 OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS				
360.004-1 OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS				
soma do grupo.....	9.516,47	2.837,00		
365.004-9 ISENÇÕES USUFRUÍDAS				
soma do grupo.....	63.418,27	99.716,21		
366.004-4 OUTRAS DOAÇÕES				
soma do grupo.....	89.604,15	44.208,00		
total dos grupos.....	89.604,15	44.208,00	146.761,21	29,43%
D É F I C I T D O E X E R C Í C I O.....	-63.628,14	-17,04%	-77.601,70	-15,56%

*
*
*
*



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 30 de março de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.545

BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL		Dezembro/2022	Folha:0002
OBRA AUXILIAR DA SANTA CRUZ	F.Social: OBRA AUXILIAR DA SANTA CRUZ	NIRE:	I.E: ISENTO
			CNPJ: 01.760.646/0001-30

ATIVO	2021	2022	
100.002-0 ATIVO CIRCULANTE			
100.003-9 DISPONÍVEL			
100.004-7 CAIXA GERAL			
Soma do Grupo.....	664.53	2.454,40	
101.004-2 BANCOS - CONTAS CORRENTES			
Soma do Grupo.....	1.899,37	94,00	
TOTAL DO DISPONÍVEL.....	2.567,90		2.548,40
104.003-0 REALIZÁVEL A CURTO PRAZO			
146.004-8 APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE RENDA FIXA			
Soma do Grupo.....	77.827,31	35.244,89	
149.004-4 ADIANTAMENTOS DE SALÁRIOS			
Soma do Grupo.....	612,66	0,00	
TOTAL DO REALIZÁVEL A CURTO PRAZO.....	78.439,97		35.244,89
161.003-1 DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE			
161.004-0 SEGUROS A APROPRIAR			
Soma do Grupo.....	2.714,16	3.141,47	
TOTAL DE DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE.....	2.714,16		3.141,47
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE.....	83.712,03		40.934,76
165.002-5 ATIVO NÃO CIRCULANTE			
180.003-5 IMOBILIZADO			
180.104-0 TERRENOS			
Soma do Grupo.....	1.000,00	1.000,00	
180.504-5 EDIFÍCIOS E CONSTRUÇÕES			
Soma do Grupo.....	725.125,99	725.125,99	
181.004-9 (-)DEPREC. ACUM. EDIFÍCIOS - CONSTRUÇÕES			
Soma do Grupo.....	-484.890,00	-513.895,04	
181.504-0 EQUIP, MÁQUINAS E INSTALAÇÃO INDUSTRIAL			
Soma do Grupo.....	134.166,76	135.465,76	
182.504-6 (-)DEPR. ACUM. EQUIP/MAQ/INST INDUSTRIAL			
Soma do Grupo.....	-102.516,45	-115.409,13	
183.504-1 MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES			
Soma do Grupo.....	114.459,21	118.309,22	
185.504-2 (-)DEPR. ACUM. MÓVEIS/UTENSÍLIOS/INST			
Soma do Grupo.....	-101.070,97	-103.181,87	
187.504-3 VEÍCULOS AUTOMOTORES			
Soma do Grupo.....	64.557,00	64.557,00	
188.004-7 (-)DEPREC. ACUMUL. VEÍCULOS AUTOMOTORES			
Soma do Grupo.....	-64.557,00	-64.557,00	
195.504-7 IMOBILIZADO EM ANDAMENTO			
Soma do Grupo.....	77.000,00	77.000,00	
196.004-0 OUTRAS IMOBILIZAÇÕES			
Soma do Grupo.....	18.617,32	18.711,82	
196.504-2 (-)DEPREC/AMORT/EXAUSTÃO ACUMULADAS			
Soma do Grupo.....	-16.923,80	-17.623,55	
TOTAL DO IMOBILIZADO.....	364.968,06		325.503,20
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE.....	364.968,06		325.503,20
TOTAL DO ATIVO.....	448.680,09		366.437,96



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 30 de março de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.545

BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL				Dezembro/2022	Folha:0004
OBRA AUXILIAR DA SANTA CRUZ	F.Social:OBRA AUXILIAR DA SANTA CRUZ	NIRE:	I.E:ISENTO	CNPJ: 01.760.646/0001-30	

** DEMONSTRAÇÃO DE SUPERÁVITS OU DÉFICITS **

Outros Recursos.....	+	63.620,14
Saldo Anterior de Déficits Acumulados.....	-	63.620,14
Déficit Líquido do Exercício.....	-	77.601,70
TOTAL DOS RECURSOS.....	=	-77.601,70

SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS..... = -77.601,70

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial da entidade, encerrado nesta data, com suas Demonstrações de Resultados do Exercício, bem como do Ativo e Passivo, com respectivos totais de R\$.*****366.437,96
(Trezentos e Sessenta e Seis Mil, Quatrocentos e Trinta e Sete Reais e Noventa e Seis Centavos).

Ressalvando-se que a responsabilidade do profissional contabilista fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico, tendo em vista que, reconhecidamente operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela entidade, que se responsabiliza por sua exatidão e veracidade.

GUARATINGUETÁ, 31 de Dezembro de 2022

OBRA AUXILIAR DA SANTA CRUZ:01760646000130
Assinado de forma digital por OBRA AUXILIAR DA SANTA CRUZ:01760646000130
Dados: 2023.03.30 16:14:50 -03'00'

Nome: ENI APARECIDA RODRIGUES
Qualificação: Presidente
CPF: 048.654.718-39 RG: 16.763.637/SSP-SP

DEBORA DOLORES DE FRANCA BARBOSA PASSOS:13183365898
Assinado de forma digital por DEBORA DOLORES DE FRANCA BARBOSA PASSOS:13183365898
Dados: 2023.03.30 15:56:08 -03'00'

DÉBORA DOLORES DE FRANÇA BARBOSA PASSOS
Contador - CRC: 1SP155055/O-6



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 30 de março de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.545

BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro/2022 Folha:0005

OBRA AUXILIAR DA SANTA CRUZ | F.Social:OBRA AUXILIAR DA SANTA CRUZ | NIRE: | I.E:ISENTO | CNPJ: 01.760.646/0001-30

I - CONTEXTO SÓCIO-OPERACIONAL

A Obra Auxiliar da Santa Cruz é uma pessoa jurídica de direito privado, reconhecida como entidade filantrópica, de caráter de assistência social, que tem por finalidade: a) realizar ações educacionais, assistenciais, culturais, pastorais e espirituais, visando à educação voltada à cidadania ao desenvolvimento integral da pessoa, conforme preconiza a Doutrina Cristã "para que todos tenham vida"; b) atender crianças e adolescentes em situação de risco ou exclusão social por meio de programas e projetos social básico que garantam a efetivação de direitos referentes a vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, conforme preconiza o ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente; c) promover ações e serviços de proteção social básica, voltada às famílias em situação de vulnerabilidade social, visando o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, em consonância com a Lei Orgânica da Assistência Social (L.O.A.S.).

II - DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis Financeiras foram elaboradas em conformidade com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e com as novas práticas contábeis adotadas no Brasil.

III - PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

- Prática contábil adotada é pelo regime de competência.
- As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor de aplicação, acrescidos dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço.
- Os ativos realizáveis os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulante.
- Os direitos e obrigações da entidade estão em conformidade com seus efetivos valores reais.
- O imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição ou valor original.
- As depreciações foram calculadas pelo método linear, absorvidas no custeio de projetos e atividades, à taxa estabelecida em função do tempo de vida útil fixado por espécie de bens.
- As gerações de renda e as consequentes aplicações na atividade fim são apuradas através do regime de competência e as receitas de doações, convênios são apropriadas e consideradas realizadas no momento do seu efetivo recebimento, respeitando o Princípio da Prudência.

IV - ISENÇÃO TRIBUTÁRIA

Trata-se de entidade isenta das Contribuições Sociais, nos termos da lei, por constituir -se em instituição privada, sem fins lucrativos e econômicos, que atua na área da assistência social, conforme previsto nos artigos 12 e 15 da Lei nº. 9.532/1997, combinados com o artigo 1º da Lei nº. 12.101/2009, reconhecida com Entidade Beneficente de Assistência Social (isenta), em conformidade com artigo 1º da Lei nº. 12.101/2009.

A entidade usufruiu ano exercício de 2022, da isenção da Contribuição Patronal sobre a folha de pagamento de empregados a qual se encontra registrada em conta específica no valor de R\$ 99.716,21 (noventa e nove mil, setecentos e dezesseis reais e vinte e hum centavos).

V - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

É representado em valores atualizados, pelo Patrimônio Social inicial, acrescido dos valores de Superávits e diminuído dos Déficits ocorridos.

VI- RECEITAS

A Entidade recebeu e/ou aplicou e reconheceu como receitas no ano de 2022, convênios provenientes do Poder Público Municipal R\$ 79.530,24 (setenta e nove mil, quinhentos e trinta reais e vinte e quatro centavos); Poder Público Estadual R\$ 48.042,96 (quarenta e oito mil, quarenta e dois reais e noventa e seis centavos); e convênio com as Obras Sociais da Arquidiocese de Aparecida R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais), contabilizados em Receitas.

Recursos oriundos de doações de pessoas físicas no valor de R\$ 59.563,61 (cinquenta e nove reais, quinhentos e sessenta e tres reais e sessenta e hum centavos) e de pessoas jurídicas no valor de R\$ 247.724,47 (duzentos e quarenta e sete mil, setecentos e vinte e quatro reais e sete centavos), totalizando o valor de R\$ 307.288,08 (trezentos e sete mil, duzentos e oitenta e oito reais e oito centavos). Recursos oriundos de créditos da nota fiscal paulista no valor de R\$ 2.837,00 (dois mil, oitocentos e trinta e sete reais). Receitas financeiras no valor de R\$ 1.961,10 (hum mil, novecentos e sessenta e hum reais e dez centavos).

Todos os recursos recebidos pela entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, em conformidade com seu estatuto social, demonstrados pelas suas despesas e investimentos patrimoniais.

O Conselho Fiscal da OBRA AUXILIAR DA SANTA CRUZ, no exercício de suas funções legais estatutárias, em reunião realizada nesta data, examinou o Relatório Anual da Diretoria e as Demonstrações Contábeis, compreendendo: o Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado, Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido e dos fluxos de caixa, Notas Explicativas, relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022. Com base nos exames efetuados, o Conselho Fiscal opina favoravelmente à aprovação dos referidos documentos.

Guaratinguetá, 27 de março de 2023.

Carlos Alberto Fabiano
Presidente
RG.: 43.729
CPF.: 094.161.5985

Willian César dos S. Bedaque
Conselho Fiscal
RG. 35.764.5820
CPF.: 282.327.06805

Paulo Kikuchi
Conselho Fiscal
RG. 15.699.087
CPF.: 070.847.098



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 30 de março de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.545

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

RESOLUÇÃO Nº 703, DE 29 DE MARÇO DE 2023

Autoriza o Legislativo Municipal a celebrar acordo coletivo de trabalho com a Federação Nacional dos Servidores dos Legislativos e Tribunais de Contas Municipais - FENALEGIS.

PROCESSO Nº 0522-2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica o Legislativo Municipal autorizado a celebrar acordo coletivo de trabalho com a Federação Nacional dos Servidores dos Legislativos e Tribunais de Contas Municipais - FENALEGIS, na forma da minuta ora anexa, que fica fazendo parte integrante desta Resolução.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria, reservada ao Legislativo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e vinte e três.

PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Projeto de Resolução nº 0003-2023,
de autoria da Mesa Diretora

Publicada, nesta Câmara, na data supra.

GUILHERME DOS REIS MACIEL
Diretor do Departamento Legislativo

Departamento Legislativo – PS/cm.

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003100370037003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Assinado digitalmente por PEDRO SANNINI
ANDRADE DOS SANTOS:33242796829 Data:
30/03/2023 16:02:47

Assinado digitalmente por GUILHERME DOS
REIS MACIEL:10635626673 Data: 30/03/2023
15:57:51



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 30 de março de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.545

LICITAÇÃO

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Presencial nº 054/23. Objeto: Aquisição de tenda sanfonada. Edital: www.guaratingueta.sp.gov.br. Local da sessão pública: PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL localizado na RUA ALUÍSIO JOSÉ DE CASTRO, n 147- CHÁCARA SELLES. Data da sessão: 18/04/2023, às 08:30 horas.

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Presencial nº 055/23. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Publicação de Materias relacionadas a licitação (extratos, editais, avisos), atos oficiais e demais atos obrigatórios a serem veiculados em jornal de publicação diária de grande circulação no estado e também em jornal de circulação no município ou na região metropolitana, com periodicidade diária de terça-feira a sábado. Edital: www.guaratingueta.sp.gov.br. Local da sessão pública: PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL localizado na RUA ALUÍSIO JOSÉ DE CASTRO, n 147- CHÁCARA SELLES. Data da sessão: 18/04/2023, às 10:00 horas.

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Presencial nº 056/23. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de tubos de concreto armado, destinados a Secretaria Municipal de Agricultura. Edital: www.guaratingueta.sp.gov.br. Local da sessão pública: PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL localizado na RUA ALUÍSIO JOSÉ DE CASTRO, n 147- CHÁCARA SELLES. Data da sessão: 18/04/2023, às 13:00 horas.

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Presencial nº 057/23. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de brita graduada simples, destinada a Secretaria Municipal de Agricultura. Edital: www.guaratingueta.sp.gov.br. Local da sessão pública: PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL localizado na RUA ALUÍSIO JOSÉ DE CASTRO, n 147- CHÁCARA SELLES. Data da sessão: 18/04/2023, às 14:30 horas.

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Presencial nº 058/23. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de retifica completa em motores de veículos e equipamentos pesados da Secretaria de Obras e Serviços Municipais. Edital: www.guaratingueta.sp.gov.br. Local da sessão pública: PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL localizado na RUA ALUÍSIO JOSÉ DE CASTRO, n 147- CHÁCARA SELLES. Data da sessão: 18/04/2023, às 15:30 horas.

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Presencial nº 059/23. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de composto lácteo e leite integral para atender a Merenda Escolar. Edital: www.guaratingueta.sp.gov.br. Local da sessão pública: PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL localizado na RUA ALUÍSIO JOSÉ DE CASTRO, n 147- CHÁCARA SELLES. Data da sessão: 19/04/2023, às 08:30 horas.

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Presencial nº 060/23. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de emulsão asfáltica RM 1C, pelo período de 12 meses. Edital: www.guaratingueta.sp.gov.br. Local da sessão pública: PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL localizado na RUA ALUÍSIO JOSÉ DE CASTRO, n 147- CHÁCARA SELLES. Data da sessão: 19/04/2023, às 08:30 horas.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 30 de março de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.545

LICITAÇÃO

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Presencial nº 061/23. Objeto: Aquisição de postes para reposição e ampliação da iluminação ornamental. Edital: www.guaratingueta.sp.gov.br. Local da sessão pública: PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL localizado na RUA ALUÍSIO JOSÉ DE CASTRO, n 147- CHÁCARA SELLES. Data da sessão: 19/04/2023, às 13:30 horas.

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Presencial nº 062/23. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de móveis de escritório destinados para a Secretaria Municipal de Administração. Edital: www.guaratingueta.sp.gov.br. Local da sessão pública: PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL localizado na RUA ALUÍSIO JOSÉ DE CASTRO, n 147- CHÁCARA SELLES. Data da sessão: 19/04/2023, às 15:00 horas.

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Presencial nº 063/23. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de material elétrico para manutenção e substituição da iluminação ornamental, destinado a Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana. Edital: www.guaratingueta.sp.gov.br. Local da sessão pública: PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL localizado na RUA ALUÍSIO JOSÉ DE CASTRO, n 147- CHÁCARA SELLES. Data da sessão: 20/04/2023, às 08:30 horas.

Aviso de Reabertura de Licitação. Processo: Pregão Presencial nº 009/23. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de galões de água, a serem fornecidos durante período de 12 meses para as unidades de saúde. Edital: www.guaratingueta.sp.gov.br. Local da sessão pública: PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL localizado na RUA ALUÍSIO JOSÉ DE CASTRO, n 147- CHÁCARA SELLES. Data da sessão: 18/04/2023, às 13:00 horas.

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Presencial nº 064/23. Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de locação de equipamentos de som e iluminação destinados a Secretaria Municipal de Turismo e Lazer. Edital: www.guaratingueta.sp.gov.br. Local da sessão pública: PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL localizado na RUA ALUÍSIO JOSÉ DE CASTRO, n 147- CHÁCARA SELLES. Data da sessão: 20/04/2023, às 14:00 horas.

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Presencial nº 065/23. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de arbitragem para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes. Edital: www.guaratingueta.sp.gov.br. Local da sessão pública: PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL localizado na RUA ALUÍSIO JOSÉ DE CASTRO, n 147- CHÁCARA SELLES. Data da sessão: 20/04/2023, às 15:30 horas.

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Tomada de Preços nº 007/23. Objeto: Externa e interna da edificação do Paço Municipal. Edital: www.guaratingueta.sp.gov.br. Local da sessão pública: PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL localizado na RUA ALUÍSIO JOSÉ DE CASTRO, n 147- CHÁCARA SELLES. Data da sessão: 18/04/2023, às 14:00 horas.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 30 de março de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.545

LICITAÇÃO

Processo: Extrato Termo de Cooperação Técnica – Chamamento Público nº 01/22 -SMA. Objeto: Credenciamento de empresas operadoras de planos de assistência médico-hospitalar e odontológicos, compreendendo serviços de intermediação na área da saúde, assim discriminados: consultas médicas: consultas e procedimentos odontológicas; exames laboratoriais; exames de diagnóstico de imagens e atendimentos de urgência, sem prejuízo de outros eventuais serviços correlatos que poderão ser oferecidos, para os servidores ativos, inativos e seus dependentes, da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: EMERSON FABIANO DA ROCHA LTDA. Prazo: 60 meses. Data: 28/03/2023.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 30 de março de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.545

LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

RE-RATIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Nos termos do Decreto Municipal nº 8.405/2018 (cópia anexa), o(a)(s) Secretario(a)(s) abaixo identificado(a)(s), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 8.666/93 e alterações, e especialmente pela Lei Federal nº 10.520/02, a vista da adjudicação exarada pelo Pregoeiro Municipal, resolve:

01-Homologar e adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a)- Processo: **Pregão Presencial nº028/2023- Registro de Preços.**

b)- Objeto: Futura aquisição de material para escritório para uso no 25º JOMI- JOGOS DA MELHOR IDADE 2ª REGIÃO ESPORTIVA, destinadas a Secretaria Municipal de Esportes.

Empresas vencedoras:

Fornecedor: COMERCIAL GUARÁ LTDA (ME/EPP)

Lote	Total adjudicado		
	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1 - 2334700 - Código BEC - Grampeador, Mesa, Metal, Base Borracha, (20x4, 5x8, 5)cm, 26/6, MeUprt.26fls	10,0000	46,50	465,00
2 - 5310165 - Código BEC - Tesoura de aço Inox cabo preto de plástico, 21cm, 2 dedos	10,0000	67,00	670,00
4 - PASTA COM GRAMPO	30,0000	3,95	118,50
5 - LÁPIS PRETO Nº 02 EM CAIXA COM 50 UNIDADES	2,0000	65,00	130,00
6 - 183385 - Código BEC - Grampo para Grampeador 26/6	6,0000	22,50	135,00
7 - BORRACHA BRANCA	1,0000	42,00	42,00
8 - 3957926 - Código BEC - Regua de Uso Escolar/escritório, Reta, Acrílico, 30cm, Cristal Transpar	10,0000	2,95	29,50
9 - 3426491 - Caneta Esferográfica, Resina Termop., Sextavada, 1mm, Respiro, 1700m, Azul	5,0000	57,00	285,00
10 - 3432101 - Código BEC - Caneta Esferográfica, Resina Termop., Sextavada, 1mm, Respiro, 1700m, Vermel	2,0000	57,00	114,00
11 - 3432173 - Código BEC - Caneta Esferográfica, Resina Termop., Sextavada, 1mm, Respiro, 1700m, Preta	2,0000	57,00	114,00
12 - PINCEL ATÔMICO CX. C/ 12un.	1,0000	71,50	71,50
13 - PINCEL ATÔMICO CX. C/ 12un.	1,0000	71,50	71,50
14 - PINCEL ATÔMICO CX. C/ 12un.	1,0000	71,50	71,50



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 30 de março de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.545

LICITAÇÃO

15 - 2108089 - Código BEC - Caneta Marca Texto, Polip.transparente, Ver Consumo Tinta, Pta3a5mm, Amare	2,0000	38,00	76,00
16 - FITA ADESIVA 19 X 50MM	4,0000	35,00	143,20
17 - FITA CREPE	4,0000	72,00	288,00
19 - 42200 - Código BEC - Apontador para Lapis, Plastico Poliestireno Rígido, Simples	10,0000	1,65	16,50
20 - FITA	5,0000	50,00	250,00
21 - 4001113 - Código BEC - Prancheta Portatil, Madeira, Oficio, Espe.3mm, Prendedor Metal, Cor Natural	20,0000	8,85	177,00
22 - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE COM 04 FUIROS	2,0000	520,00	1.040,00
24 - PULSEIRA IDENTIFICADORA	3.000,0000	0,34	1.020,00
25 - Caixa de grampos para grampeador	2,0000	35,50	71,00
Total do fornecedor:			5.599,20

Fornecedor: FABRICIO DE RAMOS & CIA LTDA EPP (ME/EPP)

Lote	Total adjudicado		
	Quantidade	Valor unitário	Valor total
18 - FITA CREPE	4,0000	87,10	348,40
Total do fornecedor:			348,40
Total geral:			5.947,60

Guaratinguetá, 23 de março de 2023


Joel Pinho de Oliveira
Secretário Municipal de Esportes



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 30 de março de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.545

LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Nos Termos do Decreto Municipal nº 8.405/2018, o(a)s Secretário(a)(s) abaixo identificado(a)(s), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 8.666/93 e alterações, e especialmente pela Lei Federal nº 10.520/02, a vista da adjudicação exarada pelo Pregoeiro Municipal, resolve(m):

01- Homologar a presente Licitação nestes termos:

a)- Processo: **Pregão Presencial nº 29/23**

b)- Objeto: Futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação compreendendo a mobilização, transporte, montagem, desmontagem e desmobilização de arquibancadas e tendas 5x5 para uso 25º JOMI- jogos da melhor idade 2º região esportiva, destinados a Secretaria de Esportes.
Empresa vencedora:

- **MARCOS PAULO DE OLIVEIRA 13334104761** no tocante ao item 01, no valor total de R\$ 9.000,00-.....
- **PMA – PRODUÇÕES E MONTAGENS ARTÍSTICAS EIRELI – ME** no tocante ao item 02, no valor total de R\$ 50.000,00 -.....

Guaratinguetá, 29 de março de 2023.

JOEL PINHO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Esportes